



A poucos dias para o encerramento do prazo, em 29 de maio, especialistas alertam para importância de observar as novas regras da Receita Federal

ENTREVISTA

IRPF 2026 entra na reta final e declaração exige atenção redobrada

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A pouco mais de duas semanas para o encerramento do prazo de entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2026, marcado para 29 de maio, às 23h59min, contribuintes entram em uma fase decisiva para evitar multas, pendências fiscais e perda de benefícios. Para o vice-presidente de relações institucionais do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), Celso Luft, o momento exige atenção redobrada, especialmente diante das novas re-

gras implementadas pela Receita Federal nesta edição.

Segundo Luft, o calendário mais curto neste ano surpreendeu parte dos contribuintes. O programa gerador da declaração foi disponibilizado apenas em 23 de março, reduzindo o tempo tradicionalmente destinado ao preenchimento. A mudança decorre da modernização tecnológica promovida pela Receita Federal, que ampliou o uso de sistemas de cruzamento digital de dados, Inteligência Artificial e aperfeiçoou a declaração pré-preenchida. “A recomendação é não deixar para os últimos dias. O contribuinte que

se antecipa consegue revisar melhor as informações e reduz significativamente os riscos de inconsistências”, destaca.

Entre os principais pontos de atenção está a obrigatoriedade de entrega para quem recebeu rendimentos tributáveis superiores a R\$ 35.584 em 2025. Embora a atualização da faixa de isenção tenha retirado parte dos trabalhadores de menor renda da obrigatoriedade, milhões ainda precisam prestar contas ao Fisco. Quem perder o prazo estará sujeito à multa mínima de R\$ 165,74, podendo chegar a 20% do imposto devido, além de enfrentar restrições cadastrais

no CPF, o que pode impactar financiamentos, emissão de passaporte e participação em concursos públicos.

Uma das novidades mais comentadas desta temporada é o chamado “cashback do IR”, mecanismo de devolução tributária voltado a contribuintes de baixa renda inscritos em programas sociais, como o CadÚnico. O benefício pode alcançar até R\$ 1 mil, mesmo para quem não possui valores tradicionais de restituição.

Para o vice-presidente de relações institucionais do CRCRS, trata-se de uma medida de caráter social importante, mas que exige atenção ao correto

preenchimento cadastral para garantir o acesso ao recurso.

Outra transformação relevante envolve a expansão da declaração pré-preenchida, agora abastecida com dados mais abrangentes, incluindo informações do e-Social, despesas médicas, investimentos, previdência privada, imóveis e veículos. “A declaração pré-preenchida facilita muito, mas não elimina a necessidade de conferência. O contribuinte continua responsável por validar cada informação”, reforça o dirigente.

A Receita também passou a exigir detalhamento específico para ganhos com apostas online, as chamadas bets, e endureceu o monitoramento sobre criptoativos. Operações superiores a R\$ 6 mil com moedas digitais precisam ser informadas, incluindo stablecoins e novos ativos digitais. Exchanges nacionais já enviam dados automaticamente, ampliando o poder de fiscalização.

Na avaliação de Luft, os erros mais comuns continuam sendo omissão de rendimentos, falhas na declaração de despesas médicas, inconsistências com dependentes e divergências em investimentos. Por isso, a reta final deve ser marcada por revisão documental minuciosa, cruzamento de informes bancários, conferência de recibos e análise detalhada da declaração pré-preenchida. Optar pelo recebimento da restituição via PIX, utilizando o CPF como chave, também pode representar vantagem competitiva, já que a modalidade passou a integrar os critérios de prioridade nos lotes de pagamento.

Com o avanço da digitalização e da fiscalização automatizada, especialistas reforçam que a entrega correta e antecipada tornou-se mais estratégica do que nunca. Na prática, mais do que cumprir uma obrigação tributária, declarar com precisão significa proteger o contribuinte de problemas futuros e, em muitos casos, maximizar benefícios financeiros disponíveis. Para Celso Luft, informação, organização e revisão são os pilares para encerrar o IRPF 2026 com segurança.

TRIBUTOS Recepção de dados automatizada demanda atenção na conferência de rendimentos, despesas médicas e dependentes, entre outros

Contribuintes devem rever dados para escapar da malha fina do IR 2026

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A transição nos sistemas de envio de informações fiscais à Receita Federal acendeu um alerta extra para os contribuintes no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2026. Segundo Daniel de Paula, coordenador da área de imposto de renda da IOB, a substituição da antiga DIRF pelo envio mensal de dados por meio do eSocial e da EFD-Reinf ampliou o risco de inconsistências, tornando a conferência das informações um passo indispensável para evitar a malha fina.

“O maior desafio deste ano será justamente a conferência das informações da declaração pré-preenchida”, afirma De Paula. De acordo com o especialista, muitos contribuintes podem encontrar erros ou omissões nos dados importados automaticamente, especialmente em razão do período de adaptação das fontes pagadoras ao novo modelo. “É fundamental seguir o informe de

rendimentos e, em caso de divergência, procurar imediatamente a fonte pagadora para correção”, orienta.

Entre os principais fatores que levam à retenção da declaração estão omissão de rendimentos, despesas médicas não confirmadas, erros com dependentes, falhas de preenchimento e divergências entre as informações declaradas e aquelas repassadas por empresas e instituições financeiras. De Paula ressalta que gastos com saúde seguem entre os pontos mais críticos. “Despesas médicas informadas sem a devida comprovação continuam sendo uma das maiores causas de retenção”, destaca.

A Receita Federal também fortaleceu em 2026 seus mecanismos de fiscalização, com cruzamento de dados em tempo real e uso mais intensivo de tecnologia para identificar inconsistências. Caso o contribuinte caia na malha fina, a recomendação é verificar as pendências no portal e-CAC ou no aplicativo Meu Imposto de



IOB/DIVULGAÇÃO/JC

De Paula orienta que é fundamental seguir o informe de rendimentos

Renda e, se necessário, enviar uma declaração retificadora.

“Quem utiliza a declaração pré-preenchida não está automaticamente protegido contra erros”, alerta De Paula. Segundo ele, a responsabilidade pela revisão permanece integralmente com o contribuinte.

Além de multas que podem alcançar 75% do imposto devido, pendências não regu-

larizadas bloqueiam a restituição até a resolução do problema. Para evitar complicações, Daniel reforça que organização documental, atenção aos dados e apoio contábil especializado são fundamentais. “O contador exerce papel estratégico na prevenção, pois conhece tanto a origem quanto o cruzamento das informações fiscais”, conclui.

Confira algumas das principais inconsistências

Despesas médicas e dependentes

As despesas médicas não confirmadas continuam entre os itens que mais geram inconsistências, principalmente quando os valores declarados não correspondem aos informados por clínicas, hospitais ou profissionais de saúde. Os profissionais da área da saúde que atuam como pessoa física deverão emitir recibo digital usando o Receita Saude App, da Receita Federal. Ele é obrigatório para médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais que tenham o registro ativo em seus respectivos conselhos. Esses dados devem constar da

Declaração. Além disso, erros relacionados a dependentes também estão entre os mais recorrentes. Um erro comum é incluir dependentes que já entregam Declaração própria ou que não atendem aos critérios legais. Isso não impede o envio da Declaração, mas pode gerar questionamentos posteriores pela Receita Federal. Outra questão é a omissão de rendimento dos dependentes.

Dados bancários e patrimoniais

Outro grupo de inconsistências envolve informações patrimoniais incompletas ou divergentes, como saldos bancários, investimentos ou bens.

Entre os exemplos estão:

LIVES AJUDAM NO PROCESSO

Para ampliar a orientação aos contribuintes durante o período de entrega da declaração, a Receita Federal está realizando uma série de 11 lives semanais, sempre às quartas-feiras, com transmissão gratuita pelo canal oficial no YouTube. Os encontros abordam temas específicos do Imposto de Renda Pessoa Física 2026, com foco em prevenção de erros, uso correto dos sistemas e esclarecimento das principais dúvidas.

A live de 29 de abril, por exemplo, tratou especificamente de “Malha fina do IRPF”, com explicações sobre como consultar pendências, antecipar análise e regularizar inconsistências. O conteúdo permanece disponível para consulta no canal oficial da Receita Federal.

Principais transmissões já realizadas:

- 📅 16 de março – Novidades do IRPF 2026
- 📅 25 de março – Despesas médicas
- 📅 1º de abril – Meu Imposto de Renda
- 📅 8 de abril – Carnê-Leão e Receita Saúde
- 📅 15 de abril – Revar (Renda Variável)
- 📅 22 de abril – Isenção por Moléstia Grave
- 📅 29 de abril – Malha fina do IRPF
- 📅 6 de maio – Tributação de Altas Rendas – Lei 15.270/2025

Como acessar:

▶ As lives ficam disponíveis gratuitamente no canal oficial da Receita Federal no YouTube e nas páginas institucionais da Receita e do Ministério da Fazenda. Canal oficial da Receita Federal

- ▶ Informar saldo diferente do constante no informe bancário;
- ▶ Omitir contas bancárias com saldo relevante;
- ▶ Declarar valores incorretos na compra ou venda de bens;
- ▶ Não atualizar saldos de investimentos.

Revisão antes do envio reduz riscos

Apesar de muitas inconsistências não impedirem a transmissão da Declaração, Daniel de Paula recomenda uma revisão cuidadosa antes do envio. Após o envio é recomendável também conferir o Processamento da Declaração e checar se está tudo ok.

Receita dá a receita

Receita Federal atualiza regras sobre utilização de créditos na transação tributária

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil publicou a Portaria RFB nº 676, de 27 de abril de 2026, que altera a Portaria RFB nº 555/2025, norma que regulamenta a transação de créditos tributários em contencioso administrativo fiscal no âmbito da instituição. A alteração incide especificamente sobre o art. 20 da Portaria, trazendo maior clareza e flexibilidade quanto à utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL no âmbito das negociações. O QUE MUDA? Com a nova redação, fica expressamente previsto que créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL poderão ser utilizados também para amortizar o valor principal do crédito tributário. A medida reforça a lógica de racionalização e eficiência da transação tributária, ao ampliar

os instrumentos disponíveis para composição entre Fisco e contribuinte. Destaca-se que a alteração está em linha com o entendimento consignado no Acórdão nº 990/2026-TCU-Plenário, que reconheceu a distinção entre os descontos e os instrumentos de liquidação dos débitos, tais como o prejuízo fiscal do imposto sobre a renda e a base de cálculo negativa da CSLL, aplicáveis de forma sequencial e complementar. IMPACTO PRÁTICO A alteração tende a: facilitar a liquidação de débitos em contencioso administrativo, aumentar a atratividade das modalidades de transação oferecidas pela Receita Federal. A possibilidade de utilização mais ampla de créditos, aliada à distinção técnica entre descontos e instrumentos de liquidação, contribui para soluções negociadas mais aderentes à capacidade econômica do contribuinte, alinhando-se aos objetivos da Lei nº 13.988/2020.

ENTREVISTA Com prazo final em 29 de maio, órgão reforça orientações para revisão cuidadosa dos dados e destaca ampla adesão às plataformas digitais de envio

Receita já recebeu cerca de 1,3 milhão de declarações do IR 2026 no RS

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

Até as 9h30min de 6 de maio, o Rio Grande do Sul já havia registrado a entrega de 1.261.351 declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (IR) 2026, segundo o superintendente da Receita Federal no Estado, Altemir Linhares de Melo.

Com o prazo final marcado para 29 de maio, a orientação da Receita é para que os contribuintes redobrem a atenção nesta fase decisiva, revisando cuidadosamente todas as informações antes do envio.

A recomendação inclui não omitir rendimentos, conferir dependentes e deduções, revisar com atenção a declaração pré-preenchida, garantir dados bancários corretos para restituição e manter toda a documentação organizada, reduzindo riscos de inconsistências e de retenção na malha fina.

Entre os gaúchos, a adesão às plataformas digitais segue elevada: 75,1% utilizam o Programa Gerador da Declaração, 15,8% fazem o processo online e 9,1% recorrem ao aplicativo Receita Federal. O superintendente da Receita Federal detalhou ao JC Contabilidade as principais questões relacionadas ao IR 2026.

JC Contabilidade - Quantas declarações já foram entregues até o momento no Rio Grande do Sul?

Altemir Linhares de Melo - Já foram entregues 1.261.351 declarações até as 9h30min do dia 6 de maio.

JC Contabilidade - Quais são os erros mais comuns identificados nas declarações?

Melo - Os equívocos mais frequentes estão no preenchimento de bens e direitos, dívidas e ônus reais, além das despesas médicas. Esses erros geralmente levam à necessidade de apresentação de declaração retificadora.

JC Contabilidade - A declaração pré-preenchida continua sendo recomendada?

Melo - Sim. A Receita Federal incentiva fortemente o uso da declaração pré-preen-

chida pela praticidade e agilidade no preenchimento, já que ela importa automaticamente diversas informações fiscais.

JC Contabilidade - Quais cuidados o contribuinte deve ter ao utilizar esse modelo?

Melo - Embora facilite o processo, é fundamental revisar cuidadosamente todos os dados importados. O contribuinte continua responsável pelas informações prestadas. Além disso, quem utiliza a pré-preenchida tem prioridade na restituição, especialmente se optar também pelo recebimento via Pix.

JC Contabilidade - Como está a adesão dos gaúchos às plataformas digitais?

Melo - Atualmente, 75,1% utilizam o Programa Gerador da Declaração, 15,8% fazem a declaração online e 9,1% usam o aplicativo Receita Federal.

JC Contabilidade - Quais despesas merecem maior atenção?

Melo - Despesas médicas, educação, previdência privada, pensão alimentícia e gastos relacionados a profissionais autônomos exigem atenção especial, sempre com documentação comprobatória adequada.

JC Contabilidade - Como acompanhar a situação da declaração após a entrega?

Melo - O contribuinte pode acessar o portal e-CAC, utilizando conta gov.br nível

prata ou ouro, ou código de acesso, para consultar o extrato da declaração e eventuais pendências.

JC Contabilidade - Há orientações específicas para quem possui investimentos?

Melo - Sim. É essencial informar corretamente todos os investimentos, inclusive isentos, separar patrimônio de rendimentos, compreender a tributação de cada ativo, controlar operações ao longo do ano e acompanhar mudanças na legislação.

JC Contabilidade - Como funciona a prioridade nas restituições?

Melo - A prioridade segue esta ordem: idosos acima de 80 anos, idosos entre 60 e 79 anos, pessoas com deficiência ou doença grave, professores cuja prin-

cipal fonte de renda seja o magistério, além de contribuintes que utilizaram declaração pré-preenchida e/ou optaram por restituição via Pix.

JC Contabilidade - Quais cuidados devem ser adotados para evitar golpes?

Melo - A Receita Federal não envia links para regularização de CPF por e-mail, mensagens ou celular. O contribuinte deve evitar clicar em links suspeitos e sempre acessar canais oficiais.

JC Contabilidade - Qual a principal mensagem da Receita para este período final?

Melo - Não deixar para a última hora. O envio antecipado reduz riscos de sobrecarga no sistema, erros causados pela pressa e possibilidade de multas. Revisar todas as informações antes do envio é fundamental.

JC Contabilidade - Como funciona a nova faixa de isenção para quem ganha até R\$ 5 mil?

Melo - A nova regra, válida a partir de janeiro de 2026, prevê isenção total para rendimentos mensais de até R\$ 5 mil e descontos progressivos para rendimentos de até R\$ 7.350. Contudo, essa mudança só impactará as declarações entregues em 2027, referentes ao ano-base 2026. Portanto, a declaração entregue em 2026, relativa a 2025, ainda segue as regras anteriores.



RFB/DIVULGAÇÃO/JC

Melo alerta que todas as informações precisam passar por revisão detalhada antes de serem enviadas ao Fisco

OPINIÃO

Isenção de até R\$ 5 mil e taxaço de dividendos?
Saiba mais sobre as novas regras do IR em 2026

GABRIEL BARROS

O novo desenho sobre o Imposto de Renda em 2026 combina dois movimentos simultâneos, sendo o alívio da tributação sobre a renda do trabalho e o aumento da incidência sobre a renda do capital.

No caso dos rendimentos do trabalho, a regra amplia a faixa de isenção garantindo rendas mensais de até R\$ 5 mil livres de imposto e aplicando um desconto progressivo na faixa seguinte, reduzindo gradualmente o valor devido até aproximadamente R\$ 7.350.

Já na renda do capital, ocorre a reintrodução da tributação sobre lucros e dividendos distribuídos a pessoas físicas. O modelo prevê retenção de 10% de Imposto de Renda na fonte sobre va-

lores mensais que ultrapassem R\$ 50 mil quando pagos por uma mesma empresa a um único sócio ou acionista. A medida altera o operacional das companhias, uma vez que a retenção passa a integrar a rotina de pagamentos.

Com isso, as empresas precisarão aderir controles mais rigorosos por período e por CNPJ pagador. A ausência desse acompanhamento pode resultar tanto na retenção indevida quanto na falta de recolhimento quando o imposto é devido.

A reforma institui um imposto mínimo anual para contribuintes de alta renda com apuração no ajuste anual a partir do ano-calendário de 2026. A base de cálculo considera o conjunto dos rendimentos obtidos ao longo do ano, inclusive lucros e dividendos que não tenham tribu-

tação na fonte.

Do ponto de vista técnico, é essencial compreender quais rendimentos ficam fora da base do imposto mínimo. Estão excluídos, entre outros, os ganhos de capital (com exceção das operações realizadas em bolsa), heranças e doações, rendimentos de poupança, indenizações, benefícios concedidos em razão de doenças graves e aplicações atualmente isentas, como LCI, LCA, CRI e CRA, além de fundos imobiliários e Fiagro que atendam aos requisitos legais.

Também merece atenção a regra de transição, segundo a qual lucros e dividendos dos resultados apurados até 2025 permanecem isentos, desde que a distribuição tenha sido formalmente aprovada até 31 de dezembro daquele ano (este prazo foi prorrogado para 31 de janeiro de 2026 por

liminar concedida pelo STF), para distribuição entre 2026 e 2028.

A legislação prevê um redutor para evitar excesso de tributação quando a soma dos tributos pagos pela empresa (IRPJ e CSLL) e pela pessoa física, ultrapassar determinados limites como 34% no caso das empresas em geral. Esse mecanismo permite o abatimento de impostos pagos no Brasil e no exterior, podendo zerar o imposto mínimo quando o cálculo resultar negativa.

A regra reforça uma premissa básica da contabilidade, de que sem conciliação detalhada e documentação adequada dos valores recolhidos, não é possível aplicar corretamente o redutor.

DIRETOR DA SF BARROS
CONTABILIDADE

GABRIEL BARROS/ARQUIVO PESSOAL/JC

A reforma institui um imposto mínimo anual para contribuintes de alta renda, com apuração no ajuste anual a partir do ano-calendário de 2026

DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL | AGENDE-SE!

EVENTOS CRCRS

14/05 - 16h às 17h - [Evento híbrido] IRPF 2026:
Dicas Finais19/05 - 16h às 17h - [Webinar] Entendendo a Lei
Rouanet: mitos, verdades e impactos21/05 - 16h às 17h - [Webinar] Prestação de Contas
Anual e as Obrigações Acessórias dos Partidos
Políticos28/05 - 16h às 17h - [Webinar] IFRS 18/CPC 51: A
Nova Apresentação e Divulgação das
Demonstrações ContábeisInformações: crcrs.org.brCONECTA CONTÁBIL RS INICIA
ROTEIRO 2026 EM TAQUARA

O CRCRS deu início, no dia 7 de maio, em Taquara, à edição 2026 do Conecta Contábil RS. A iniciativa tem como proposta promover a conexão entre conhecimento, tecnologia e pessoas na área contábil.

Realizado no Centro de Eventos da FACCAT, o encontro reuniu profissionais e estudantes em uma programação voltada a temas atuais e estratégicos para a profissão. Entre os destaques estiveram as orientações finais sobre o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), além de conteúdos sobre automação e inteligência artificial aplicadas às Ciências Contábeis e os impactos da Reforma Tributária.

A programação também incluiu um painel sobre a Reforma Tributária, com representantes do CRCRS, e uma palestra de encerramento voltada ao desenvolvimento pessoal, trazendo reflexões sobre atitudes e propósito no contexto profissional e pessoal.



Ao longo de 2026, o Conecta Contábil RS seguirá seu roteiro por diversas cidades do Estado. As próximas edições estão previstas para:

CONECTA
CONTÁBIL RSSALVE
a
DATA

11/06 - Santana do Livramento
18/06 - Viamão
02/07 - Cachoeira do Sul
16/07 - Soledade
06/08 - Santa Rosa
09/09 - Erechim
10/09 - Frederico Westphalen
08/10 - Camaquã
05/11 - Bento Gonçalves
10/12 - Tramandaí

Com participação gratuita, certificação e pontuação no PEPC, o evento também incentiva a doação de alimentos não perecíveis.

ÚLTIMOS DIAS PARA
DECLARAR O IRPF!

Não deixe para a última hora e aproveite para fazer a destinação do Imposto de Renda, apoiando projetos sociais sem custo extra.

CONSULTE UM PROFISSIONAL CONTÁBIL

www.crcrs.org.br